



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

### EDITAL Nº 04/2025-DDI/UFPR

Processo nº 23075.004651/2025-67

A Diretoria de Desenvolvimento do Interior da Universidade Federal do Paraná torna público o resultado do Processo Seletivo de bolsistas para o Projeto de Extensão "Universidade na Escola: a universidade ao alcance de todos", de acordo com o Edital Nº 01/2025 – DDI/UFPR.

#### 1. RETIFICAÇÃO

1.1. Mediante a abertura de nova vaga para o Projeto de Extensão "Universidade na Escola: a universidade ao alcance de todos", decorrente da desistência de bolsista, relativo ao que dispõe o Edital Nº 01/2025 – DDI/UFPR:

a) Item 2.1.

Onde se lê: "... 2 (duas) vagas para o Polo Litoral..."

Leia-se: "... 3 (três) vagas para o Polo Litoral..."

#### 2. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - CLASSIFICAÇÃO GERAL

2.1. De acordo com o Edital Nº 01/2025-DDI/UFPR, foram CLASSIFICADOS(AS) E APROVADOS(AS) os(as) candidatos(as) listados(as) a seguir, conforme o Polo de atuação do Projeto:

Polo Jandaia do Sul				
Classificação	Nome Completo	Matrícula	Curso	Modalidade
1º	Gabriela Borges Santos	GRR20255612	Inteligência Artificial e Engenharia de Software (B) - Campus Jandaia do Sul	Aprovado
2º	Beatriz Elza Dessanti de Freitas	GRR20255455	Inteligência Artificial e Engenharia de Software (B) - Campus Jandaia do Sul	Aprovado
3º	Kaique Fernando da Silva Rivelini	GRR20254829	Ciências Exatas (L) - Campus Jandaia do Sul	Aprovado
4º	Maria Eduarda Passos Carvalho	GRR20234772	Engenharia Agrícola (B) - Campus Jandaia do Sul	Lista de Espera
5º	Mateus Capovilla Doretto	GRR20235883	Engenharia de Produção (B) - Campus Jandaia do Sul	Lista de Espera
6º	Izabela Aparecida Mantovani Bosquesi	GRR20205158	Engenharia de Produção (B) - Campus Jandaia do Sul	Lista de Espera
7º	Maria Clara de Oliveira Casagrande	GRR20244232	Engenharia Agrícola (B) - Campus Jandaia do Sul	Lista de Espera
8º	Ester Thassiana dos Santos	GRR20244323	Engenharia Agrícola (B) - Campus Jandaia do Sul	Lista de Espera

Polo Litoral				
Classificação	Nome Completo	Matrícula	Curso	Modalidade
1º	Jennifer Amanda dos Santos	GRR20203059	Gestão e Empreendedorismo (B) - Setor Litoral	Aprovado
2º	Lana Karen Santiago Martins	GRR20242400	Educação Física (L) - Setor Litoral	Aprovado
3º	Juliana Victoria Duran da Cruz	GRR20234984	Serviço Social (B) - Setor Litoral	Aprovado
4º	Brenda Jeanine Schürmann	GRR20223202	Serviço Social (B) - Setor Litoral	Lista de Espera
5º	Yago Felipe Stimamilio Matoso	GRR20241745	Engenharia Civil (B) - CPP-CEM	Lista de Espera
6º	Carlos Eduardo Mendonça Pires	GRR20244290	Gestão de Turismo (T) - Setor Litoral	Lista de Espera

Polo Oeste				
Classificação	Nome Completo	Matrícula	Curso	Modalidade
1º	Paglia Scudeller	GRR20231047	Ciências Biológicas (B) - Setor Palotina	Aprovado
2º	Livia Costa Varela Barca	GRR20214745	Medicina Veterinária (B) - Setor Palotina	Lista de Espera
3º	Steffani Trichez Motter	GRR20245552	Medicina Veterinária (B) - Setor Palotina	Lista de Espera
4º	Rafaela Langer	GRR20220479	Engenharia de Energias (B) - Setor Palotina	Lista de Espera

2.2. Candidatos(as) que não se apresentaram para entrevista foram considerados(as) desistentes do Processo Seletivo, de acordo com o item 2.3 do Edital Nº 03/2025-DDI/UFPR.

2.3. Considerando eventuais substituições de bolsistas e/ou ampliação da quantidade das bolsas tipificadas no Edital Nº 01/2025-DDI/UFPR, bem como eventual consecução de bolsas de natureza diversa à que trata o presente processo seletivo, a Coordenação do Projeto compõe cadastro reserva,

discriminado por Polo de atuação, observando a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) na modalidade lista de espera.

2.4. Considerando eventuais substituições de bolsistas da equipe principal (core) do projeto e/ou ampliação da quantidade das bolsas tipificadas nos Editais Nº 01/2025-DDI/UFPR, bem como eventual consecução de bolsas de natureza diversa à que trata o presente processo seletivo, a Coordenação do Projeto reserva-se na condição de preencher tais vagas após criteriosa análise entre os(as) bolsistas selecionados(as) por meio do presente Edital e candidatos(as) classificados(as) em lista de espera, visando a configuração de equipe que melhor assegure o desenvolvimento das atividades do projeto.

### 3. FORMALIZAÇÃO DE VÍNCULO COM O PROJETO PARA INÍCIO IMEDIATO:

3.1. De acordo com os itens 2.1 (retificado) e 6.4 do Edital Nº 01/2025-DDI/UFPR, convoca-se os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) na modalidade "Aprovado" a apresentarem a documentação correspondente à formalização dos respectivos vínculos com o Projeto.

3.2. Os(as) convocados(as) receberão orientações quanto ao Termo de Compromisso e relativas ao início das atividades por e-mail, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

3.3. Os documentos pessoais dos(as) convocados(as) deverão ser enviados por e-mail para ue.integra@ufpr.br.

3.4. Os documentos e demais dados pessoais fornecidos serão tratados pelas instâncias competentes no processo de formalização de vínculo e concessão das bolsas e exclusivamente para esta finalidade, não havendo compartilhamento com terceiros, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD -Lei 13709/2018).

### 4. PERÍODO FORMATIVO INICIAL

4.1. Conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo (item 8 do Edital Nº 01/2025-DDI/UFPR), as atividades no projeto terão início em 01/04/2025 para os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as).

4.2. As atividades iniciais de todos os bolsistas da equipe do Projeto correspondem a um período formativo que visa prover e atestar a adequada fundamentação conceitual, teórica e prática que embasam o planejamento, organização, execução e avaliação das atividades aplicadas em campo.

4.3. A Coordenação do Projeto reserva-se na condição de avaliação permanente durante todo o período de vigência do Projeto, a fim de assegurar o alinhamento da equipe com os objetivos do mesmo.

**Eloisa Helena de Carvalho Borges**

Coordenadora  
Projeto de Extensão Universidade na Escola



Documento assinado eletronicamente por **ELOISA HELENA DE CARVALHO BORGES, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 27/03/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7632112** e o código CRC **0C14C5BE**.